



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN

Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000

Site: www.previsan.com.br

CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

PORTARIA Nº: 08.07/2023- PREVISAN

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Previdência Social de Santana do Cariri-CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir;

NOME: RITA BRENDA TENÓRIO LEOPOLINO

CARGO/ FUNÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Destino: FORTALEZA - CE

Valor da diária: R\$ 500,00 – quinhentos reais.

Total concedido: R\$ 1.000,00 – um mil reais.

CPF: 048.656.443-69

Período: 06 e 07 de julho de 2023

Quantidade de diárias: (02)

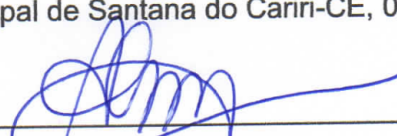
OBJETIVO: Empreender viagem para conduzir RITA BRENDA TENÓRIO LEOPOLDINO, com a finalidade de comparecer no II ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES DE RPPS DA ACEPREM, no dia 06 de julho, e SEMINÁRIO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNÍCIOS: SUSTENTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO, no dia 07 de julho, na cidade de Fortaleza – CE

Art.2º. Fica a tesouraria autorizada a efetuar a servidora acima qualificada, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, 05 de julho de 2023.


Amoriza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente-PREVISAN